



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Av. São Cristóvão, Nº 215, Centro –Itapiúna-Ce / CEP: 62740-000
FONE/FAX: (88)3431.1306 – 3431.1210 - CNPJ: 07.387.509/0001-88

LEI Nº 744/2014

DE 28 DE ABRIL DE 2014

DISPÕE DA CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO
EDUCADOR FÍSICO DE ITAPIÚNA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

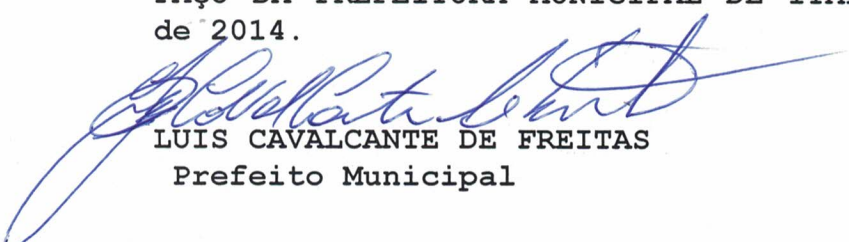
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIUNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º - Fica criado/instituído o Dia Municipal do Educador Físico de Itapiúna.

Art.2º - O Dia Municipal do Educador Físico de Itapiúna será comemorado no dia (10) dez de Julho de cada ano.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de homologação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIUNA, aos 28 de abril de 2014.


LUIS CAVALCANTE DE FREITAS
Prefeito Municipal